



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 387, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR OLIVER SOARES DUTRA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor OLIVER SOARES DUTRA, Licença Para Tratar de Interesse Particular, a partir de 02 de setembro de 2019, conforme Art. 113 da lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº126/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de agosto de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração